



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sábado, 30 de maio de 2026

ANO LIX EDIÇÃO EXTRA 02/2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.266, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo de cobrança da primeira parcela e da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 10 de junho de 2.026 o vencimento da primeira parcela e da cota única, mantidos os descontos legais e as condições de parcelamento mencionadas no Decreto nº 21.233, de 20 de maio de 2.026, para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos da legislação tributária municipal aplicável.

Parágrafo único. Ficam mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29 de maio de 2.026, produzindo seus efeitos legais até 10 de junho de 2.026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.